



[Handwritten signature]



DESPACHO

1. Considerando as informações contidas no ofício proveniente da Diretora Administrativa desta Secretaria, que solicita em caráter de urgência a contratação direta da aquisição de materiais de limpeza, em face da inexistência de contrato oriundo de processo de licitação em face das razões ali expostas.
2. Considerando que inexistente processo de licitação para contratação da aquisição dos produtos solicitados; imprescindíveis à manutenção das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde através de suas diversas unidades;
3. Considerando, ainda, que os produtos solicitados são indispensáveis à oferta de um ambiente propício ao atendimento ao público e aos paciente, sob pena de paralisação total dos serviços;
4. Considerando, finalmente, o estado emergencial declarado através do Decreto de Emergência nº. 001 de 04 de janeiro de 2021.
5. Considerando que foi colacionado, Projeto Básico, cotação de preços e comprovação da existência de dotação orçamentária.

DECIDO:

1. Envie-se os documentos à assessoria jurídica para emissão de parecer sobre a legalidade da contratação na forma tencionada.
2. Em sendo legal a contratação, à Comissão Permanente de Licitações para instauração do Processo de Dispensa de Licitação na forma prevista no artigo 26 da Lei de Licitações.
3. Autue-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
Regina Paula Moraes Gonçalves
Secretaria de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde